



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma vasta área de extensão territorial, o que exige a presença constante do Poder Público para assegurar o atendimento adequado aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no cumprimento de suas atribuições, é responsável pela operacionalização da política do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo aos munícipes o acesso a serviços e atendimentos nos âmbitos da proteção social básica e da proteção social especial.

A Casa dos Conselhos Municipais de Santarém desempenha papel fundamental no fortalecimento da participação social, na promoção do controle social das políticas públicas e no apoio às atividades dos diversos conselhos que compõem a estrutura de gestão democrática do município. Para o desempenho eficiente dessas funções, é indispensável um ambiente físico adequado que possibilite a realização de reuniões, atividades administrativas, atendimento ao público, organização documental e demais demandas institucionais.

A locação do imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaço compatível com as exigências legais e operacionais, contemplando salas administrativas, auditório para reuniões, área de atendimento e demais dependências essenciais ao pleno desenvolvimento das ações dos conselhos municipais.

Dessa forma, a contratação do aditivo de 04 (quatro) meses ao contrato vigente, referente à locação do referido imóvel, apresenta-se como medida necessária para assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços e atividades desempenhadas pela Casa dos Conselhos, contribuindo para a governança, a transparência e a efetividade das ações de controle social.

Assim, a prorrogação contratual configura-se como providência indispensável para manter o funcionamento regular e contínuo da Casa dos Conselhos, garantindo ambiente adequado e condições operacionais para o exercício de suas atribuições legais.

A realização do aditivo, referente ao Contrato nº 007/2017, ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Santarém, 17 de novembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS